

ORDEM DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO 037/2025	PROCESSO N.º 706/2025	PREGÃO ELETRÔNICO 012/2024	Nº EMPENHO 124/2025
CONTRATADO, ENDEREÇO. CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA CNPJ: 53.438.403/0001-83 Avenida Brasil, 900, Vila Nirmatelle – Formiga/MG			
OBJETO Aquisição de cadeiras de escritório para sede da COMSERCAF.			

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cadeira de escritório secretária fixa	6	Und	R\$ 98,00	R\$ 588,00
02	Cadeira de escritório ergonômica preta c/ estofado de couro	50	Und	R\$ 308,00	R\$ 15.400,00
Total					R\$ 15.988,00
VALOR TOTAL R\$ 15.988,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais)					
LOCAL DE ENTREGA Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio, RJ CEP: 28921-111					
REGIME DE EXECUÇÃO Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.					
PRAZO DE CONTRATAÇÃO A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.					
FORMA DE PAGAMENTO Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação.					
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Elemento de Despesa nº - 4490529900 – Outros Materiais Permanentes Projeto/ Atividade – 2004 – Manutenção e operacionalização da unidade Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não vinculados					
LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.					
MULTAS Conforme Arts. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e estabelecido no Instrumento Convocatório.					
OBRIGAÇÕES É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas. Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora					

contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme a Lei 14.133/21

ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme a Lei 14.133/21.

Fica eleito o foro da cidade de cabo frio para dúvidas que não puderem ser solucionadas através de mútuo entendimento.

Cabo Frio, 16 de junho de 2025.

ACEITAÇÃO DA EMPRESA


Jehann Luis Castro da Costa
PRESIDENTE
Portaria PMCF 002
COMSERCAF

JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMSERCAF CONTRATANTE

DENILSON
MARTINS DA
SILVA:037603856
05

Assinado de forma digital
por DENILSON MARTINS
DA SILVA:03760385605
Dados: 2025.06.18
08:19:58 -03'00'

CONVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E UTILIDADES LTDA
CONTRATADO